



N.º: Gp0317-XI
Proc.º: 39.01.01.29
Data: 05.07.2017

Requerimento

Tempo de Espera Utentes Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Considerando que a proteção da saúde é um direito que se encontra consagrado na Constituição da República Portuguesa, sendo um dos valores imprescindíveis à condição humana e que tem de ser acessível a todos os cidadãos de uma forma equitativa;

Considerando a condição arquipelágica da nossa Região, em que existem hospitais apenas em três ilhas, sendo as restantes seis ilhas servidas por centros de saúde geridos pelas Unidades de Saúde de Ilha;

Considerando que na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, à semelhança das restantes Unidades de Saúde de Ilha, o corpo clínico só é constituído por médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar e Médicos Dentistas;

Considerando que na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge não existem equipamentos suficientes e necessários à realização de muitos exames complementares de diagnóstico;

Considerando que os utentes das seis ilhas servidas apenas por centros de saúde estão condicionados pela deslocação de médicos especialistas, das diversas especialidades médicas e cirúrgicas, às unidades de saúde de ilha ou a deslocarem-se a uma das ilhas com hospital;

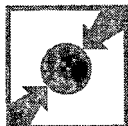
Considerando que os tempos máximos de resposta garantidos em vigor na Região Autónoma dos Açores estão definidos na Portaria nº 166/2015, de 31 de dezembro, e que a realização dos exames complementares de diagnóstico e terapêutica são efetuados no âmbito dos planos de cuidados de saúde definidos de acordo com a situação clínica de cada utente;

Considerando que é imprescindível garantir tempos de espera clinicamente aceitáveis e uma resposta atempada aos utentes, quer para salvaguardar uma decisão terapêutica em tempo útil, quer para que os utentes possam ser devidamente acompanhados pelos médicos especialistas;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional dos Açores nos disponibilize as seguintes informações:

1 – Listagem dos médicos especialistas que se deslocaram à ilha de São Jorge durante o ano 2016 e até ao final do primeiro semestre do corrente ano, discriminada por médico/especialidade, por hospital de origem, respetiva frequência e número de consultas realizadas.

2 – Listagem das deslocações previstas de médicos especialistas à ilha de Jorge, para o ano 2017, discriminadamente calendarizada, por especialidade e por hospital de origem?



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

3 – Listagem discriminada do número de utentes da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge em lista de espera, com indicação do tempo de espera em dias, para:

- a) Consulta de cada especialidade;
- b) Cada tipo de exame complementar de diagnóstico e terapêutica;

4 – Cópia dos Relatórios e Contas da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, referentes aos anos 2015 e 2016;

5 – Número de doentes deslocados para fora da ilha de São Jorge, no ano 2016 e até ao final do primeiro semestre do corrente ano, discriminado por especialidade, Unidade de Saúde de destino e tempo em que se encontrou em espera.

Os Deputados,

Catarina Cabeceiras

Artur Lima

Graça Silveira

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2278</u>	Proc. n.º <u>54.01.05</u>
Data: <u>01/07/05</u>	N.º <u>2651 XI</u>